

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/RS

Processo Administrativo n° 329/2024

O Município de Cruzeiro do Sul/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Henrique Dullius, com fundamento no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021, torna pública a Dispensa de Licitação n°20-04/2024, que será realizada nos moldes abaixo descritos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresa para Sonorização, Iluminação, Estrutura de Palco e Equipe Técnica, para Feira do Livro, que será realizada nos dias 24,25 e 26 de Abril de 2024, junto ao Ginásio de Esportes Municipal Orlando Eckert, conforme especificação abaixo:

SONORIZAÇÃO:

- 8 sub grave dupla de 18 polegadas;
- 8 line 1x10 e drive titânio;
- 2 amplificadores Hotsound 8.0, 2 Hotsound 6.4, 2 Studio R 1400;
- Side elr (4 graves de 18 e 2 kf 2x15 mais ti);
- Retorno de bateria 2x18 e ti;
- 6 monitores activos 1x12;
- 6 monitores passivos 1x12;
- 12 pedestais girafa;
- 12 microfones sm58 ou sm57;
- Kit microfone bateria shure ;
- 2 microfones sem fio shure e sennheiser;
- Cubo de guitarra peavey 2x12 e marshall 2x12;
- Cabeçote de baixo hartke ha 2500 e caixas 1x15 e 4x10;
- Bateria mapex americana completa;
- 1 processadores de áudio dbx, Pa rack mais;
- Mesa de som Behringer x32 para PA;
- Cabeamentos elétricos e de sinal necessários para a ligação de todo sistema de sonorização.

ILUMINAÇÃO:

- 16 moving Beam 5R;
- 50 canhões de led rgbwa ;
- 12 canhões de led cob;
- 2 estrobo led 3000w ;
- 4 brut led 4x200;
- 2 máquinas de fumaça dmx 3000w;
- Mesa de iluminação Pearl 2010;
- Cabeamentos elétricos e de sinal necessários para a ligação de toda iluminação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

ESTRUTURA PARA PALCO:

Estarão disponíveis 100m de grid Q30 linha pesada para montagem conforme a necessidade.

EQUIPE TÉCNICA:

- 1 técnico de sonorização;
- 1 técnico de iluminação.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o de *menor preço por lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação e no Documento de Formalização de Demanda, em anexo.

3. CADASTRO DE PROPOSTAS: O fornecedor interessado deverá enviar a proposta para o e-mail, sítio eletrônico compras2@prefeitura.rs.gov.br

3.1 Prazo: O envio de propostas terá início às 08h do dia 19 de abril de 2024, encerrando-se às 16h55min do dia 23 de abril de 2024.

3.2 Informações necessárias: A proposta deverá conter os seguintes dados:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
- II. valores total;
- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. forma de pagamento;
- VIII. prazo de garantia do produto;
- IX. prazo de entrega do bem ou de início do serviço; e
- X. validade da proposta.

3.3 Documentos de habilitação e qualificação: o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação:

I. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com todas as suas alterações ou consolidação, tratando-se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Habilitação fiscal:

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** certidão negativa de débitos do Município de Cruzeiro do Sul/RS;
- c)** certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;
- d)** certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;
- e)** certidão conjunta negativa;
- f)** certidão negativa correcional unificada;
- g)** prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V. declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

